



CORE·E
International School



**GUIA DO
COTIDIANO ESCOLAR**

Elementary School

A escola é um ambiente público e coletivo – para que possamos ter

A Great Year Together, temos que contar com a colaboração de todos.

Então, elaboramos este guia que vai orientar nossas ações para assegurar o bom funcionamento de tudo.

SUMÁRIO

EQUIPE	04
COMUNICAÇÃO	05
AGENDA ESCOLAR	05
TELEFONE - COMBINADOS - RECADOS	05
HORÁRIO DAS AULAS	06
ALMOÇO	06
LANCHE	06
ANIVERSÁRIOS	07
ENTRADA E SAÍDA	08
FALTAS	08
ATESTADO MÉDICO	09
AVALIAÇÕES SUBSTITUTIVAS	09
AVALIAÇÃO DO RENDIMENTO ESCOLAR	09
AVALIAÇÃO CONDUTA	11
FALTAS GRAVES	11
BRINQUEDOS	12
CONSELHO DISCIPLINAR	12
ARMÁRIOS / LOCKERS	13
MATERIAL ESCOLAR	13
UNIFORME	13
SAÚDE	14
VIAGENS E ESTUDOS DO MEIO	15

EQUIPE ELEMENTARY SCHOOL

Lurdes Mattos Sombrio Prestes
Coordenação Elementary School
lurdes.prestes@coree.org.br

Raquel Cristina Wolter
Psicóloga Escolar
raquel.wolter@coree.org.br

Dorota Veronika Szczepanska Oliveira
Coordenação PYP
dorota.oliveira@coree.org.br

Professores tutores

Bárbara Martins
barbara.martins@coree.org.br

Carolina Alcântara Osório
carolina.osorio@coree.org.br

Carolina Cristina Banzato Bernardo
carolina.banzato@coree.org.br

Edimara da Luz
edimara.luz@coree.org.br

Gabriela Stolarski
gabriela.stolarski@coree.org.br

Janaina Jerlane Coelho
janaina.coelho@coree.org.br

Janaina Poti Parussolo
janaina.parussolo@coree.org.br

Josiane Catafesta
josiane.catafesta@coree.org.br

Mariana dos Santos Martins
mariana.santos@coree.org.br

Mariana Rech
mariana.rech@coree.org.br

Simone Castellani
simone.castellani@coree.org.br

Artes Visuais

Ana Beatris Raposo
ana.raposo@coree.org.br

Música

Jorge César Pires
jorge.pires@coree.org.br

Sarah Bahr Pessôa
sarah.pessoa@coree.org.br

Educação Física

Susana Terhorst Marques Carstens
susana.carstens@coree.org.br

Teatro

Kathellen Klein
kathellen.klein@coree.org.br

Psicopedagogia

Ilani Friedrich
ilani.friedrich@coree.org.br

Assistentes de Ensino

Maria Paula Santos de Jesus

Maria Eduarda Domingos Sirydakís

Barbara Sabrina Silveira Limas

Beatriz de Freitas Gusmão

A COMUNICAÇÃO

São canais de comunicação entre a escola e a família:

- ✓ Agenda
- ✓ Whatsapp da escola
- ✓ E-mails
- ✓ Portal Totvs
- ✓ Google Classroom
- ✓ Reuniões – que podem ser solicitadas por e-mail, agenda ou telefone

Tenham sempre seus e-mails atualizados no cadastro que pode ser acessado pelo e-mail de contato com a escola: secretaria@coree.org.br

AGENDA ESCOLAR

A agenda é parte do material escolar e deve acompanhar o estudante em todas as aulas.

É de responsabilidade do estudante registrar nela orientações para tarefas, datas de provas ou qualquer outra comunicação entregue pela escola ou orientada pelo professor. Durante o Ensino Fundamental I, o estudante aprenderá a se planejar e organizar suas atividades fazendo uso da agenda.

Também é de responsabilidade do estudante e sua família a verificação diária da agenda. Pais e responsáveis legais devem ler e assinar mensagens e comunicações, que podem ser enviadas diariamente.

Em caso de perda deste material, uma nova aquisição deverá ser feita na secretaria da escola.

TELEFONE, COMBINADOS, RECADOS

De acordo com a lei 15.100, de 13 de janeiro de 2025, o uso de celular no ambiente escolar é proibido para todas as etapas da educação básica. A exceção é para fins pedagógicos ou casos de emergência, como estudantes diabéticos que usam o aparelho para medição da glicemia.

Os contatos com a família, quando necessários, são realizados via Secretaria e/ou Coordenação.

Não é possível para administração da escola os combinados de última hora, como saídas entre amigos, sem que isso tenha sido previamente combinado pelos pais e devidamente autorizado por escrito na agenda escolar com adequada antecedência.

HORÁRIO DAS AULAS

O horário de chegada à Escola é muito importante e os atrasos devem ser evitados para garantir uma boa participação em todas as aulas. Sugerimos que as crianças cheguem sempre 10 minutos antes. Assim poderão guardar seus brinquedos no locker e participar da organização do dia escolar. Os primeiros momentos das aulas são muito importantes para o acolhimento dos estudantes e planejados para que a rotina escolar seja compreendida por todos.

ENSINO FUNDAMENTAL I - GRADES 1 to 5	
Entrada da manhã	a partir das 7h20
1ª aula manhã	8h
Intervalo da manhã	9h30
Almoço	12h05 – 13h30
1ª aula tarde	13h30
Saída	16h
Atividades Extra Curriculares	a partir das 16h30

ALMOÇO

Durante o período de almoço, as crianças e jovens são acompanhados por nossa equipe. O almoço é servido a partir das 12h05min e na sequência os estudantes fazem a higiene. As atividades recreativas iniciam a partir das 12h30min para os estudantes que almoçam na escola.

Os estudantes que não almoçam na escola poderão retornar a partir das 13h e serão encaminhados para o complexo esportivo onde participarão de atividades recreativas.

LANCHE

No Ensino Fundamental I, as famílias podem optar por trazer o lanche do período matutino de casa em lancheiras identificadas ou contratar/adquirir o lanche no buffet ou cantina da Sodexo, empresa que atende a escola.

Os estudantes que permanecerem na escola para atividades complementares após às 16h, também poderão trazer o lanche de casa ou contratar/adquirir o lanche da Sodexo.

Visando promover uma alimentação saudável e a segurança, solicitamos a colaboração de todos no cumprimento das seguintes restrições quanto aos lanches enviados nas lancheiras dos estudantes do Fundamental I:

- a) refrigerantes;
- b) balas, pirulitos e gomas de mascar;
- c) chocolates;
- d) salgadinhos industrializados/fritos;
- e) bolachas recheadas; e
- f) pipocas industrializadas.

ANIVERSÁRIOS

O aniversário poderá ser comemorado na Escola, porém nas comemorações não são permitidas decorações especiais, distribuição de lembrancinhas nem troca de presentes, apenas a partilha de um bolo com os amigos. **Pedimos que retirem na secretaria da escola o termo de ciência com antecedência de 07 dias para as comemorações no espaço escolar.**

Para as comemorações fora da Escola, só serão distribuídos convites se forem enviados para todos os estudantes da sala. Se o convite não for extensivo a toda turma, a distribuição é de responsabilidade da família e não poderá ser feita dentro das dependências da Escola.

Quando a celebração ocorrer após a aula e os estudantes precisarem sair da escola acompanhados pelo anfitrião, as autorizações para a saída devem ser encaminhadas com os convites e o modelo pode ser solicitado na Secretaria da Escola.

ENTRADA e SAÍDA

Todos os estudantes do Ensino Fundamental I fazem uso da Portaria anexa à garagem para entrada e saída. O espaço de acolhimento anexo a esta portaria é supervisionado pela equipe da escola e após o término das aulas, os estudantes são chamados pelo microfone.

Os estudantes só sairão da escola acompanhados dos pais e de outros adultos responsáveis, se devidamente autorizados por escrito. Caso haja qualquer alteração nessas autorizações, a mudança deve ser comunicada previamente pelos canais oficiais de comunicação da escola.

A Escola solicita que pedidos de antecipação de saída e demais alterações no período da manhã ocorram até às 11h e no período da tarde até às 15h.

Por telefone só são aceitos pedidos de saída antecipada em casos excepcionais e de emergência e serão avaliados pela Coordenação.

Lembramos que as saídas comunicadas em cima da hora prejudicam o bom andamento da rotina da escola.

A comunicação com o transporte escolar é de responsabilidade das famílias, que devem informar à Secretaria os dados sobre o transporte utilizado. Quaisquer alterações na forma de saída dos estudantes com esse transporte, mesmo que sejam eventuais, devem ser comunicadas à Escola, após acertadas com os responsáveis pelo transporte escolar.

Embarque rápido – Nos horários de saída, 12h05 e 16h, a área destinada para “embarque/desembarque” será exclusiva para aqueles que já possuem autonomia para esta ação. Caso seu filho precise de auxílio para embarcar ou desembarcar ou ainda não esteja no local de embarque e desembarque, estacione.

O Filho Sem Fila é um aplicativo que proporciona segurança, comodidade e agilidade, mas é preciso que as orientações para o uso deste aplicativo sejam seguidas.

FALTAS

O limite de faltas permitido, segundo a legislação, é de 25 % do total de aulas dadas no ano em cada componente curricular.

Em caso de faltas, o estudante receberá orientação em relação às atividades e conteúdos trabalhados durante a sua ausência.

A escola espera ser avisada pelos pais quando as faltas forem previstas e conta com o auxílio da família para que o estudante se coloque a par das atividades e realize as propostas de recuperação de conteúdo.

É importante salientar que nem todas as atividades realizadas em classe, durante a ausência do estudante, poderão ser recuperadas.

ATESTADO MÉDICO

O atestado médico não abona as faltas, apenas as justifica. No caso de atestado de incapacidade para alguma atividade, cabe ao responsável encaminhar o atestado à coordenação responsável. Neste caso, o estudante deverá realizar atividade compensatória.

AVALIAÇÕES SUBSTITUTIVAS

No G3, G4 e G5 em caso de falta nas avaliações, os pais e/ou responsáveis deverão solicitar uma avaliação substitutiva junto à coordenação. A solicitação seguirá procedimento institucional a ser orientado pela coordenação de ensino que divulgará as datas, horários e locais das avaliações, conforme período estabelecido no Calendário Escolar.

AVALIAÇÃO DO RENDIMENTO ESCOLAR

Em nossa escola os princípios pedagógicos seguidos são socioconstrutivistas.

Nossa proposta pedagógica prevê uma avaliação por excelência formativa, contínua e cumulativa. Uma avaliação compreendida como redimensionadora da ação pedagógica que não se limita a avaliar apenas os resultados finais traduzidos em notas ou conceitos.

Nossa opção metodológica rejeita o modelo que privilegia memorização de conceitos prontos, o que propomos enquanto escola é a construção do conhecimento apoiada no desenvolvimento das habilidades sociais, de pesquisa, de pensamento, de comunicação e de autogerenciamento, em um processo crítico e reflexivo em que o estudante é o protagonista.

A avaliação é um PROCESSO CONTÍNUO de coleta, análise, reflexão e ação sobre as evidências da aprendizagem do estudante para informar o ensino. O objetivo fundamental de toda avaliação é o que a torna eficaz é entender onde o estudante está em um determinado momento, e ao longo do tempo em sua aprendizagem, para decidir o que precisa aprender a seguir.

O resultado do desempenho do estudante é a soma das aprendizagens desenvolvidas em atividades parciais, lições de casa,

trabalhos pessoais, participações em sala, e que expressam, ao longo de um processo, a formação de uma postura de estudante favorável a aprendizagens diversas.

Os resultados do desempenho dos estudantes, são relatados através do relatório de INDICADORES DE APRENDIZAGEM e do BOLETIM a partir do G2.

No final de cada trimestre, se um estudante não demonstrar ter aprendido 85%, no mínimo, em algum dos indicadores ou disciplina, ele será convidado a participar de propostas de reforço planejadas pela escola de acordo com as particularidades de cada um.

O Projeto Político Pedagógico da escola aplica o Exame Final para os estudantes que não atingirem a média anual. Os exames ocorrem entre os meses de janeiro e fevereiro do ano seguinte e a nota de aprovação é calculada conforme o definido pela legislação do Estado de Santa Catarina (Lei Estadual -Res. 158, Art. 6, § 7 de 2009).

Indicadores de Aprendizagem

Os indicadores representam os objetivos trabalhados durante o período e ajudam tanto o estudante quanto a família a interpretarem as notas numéricas. O nível atingido em cada indicador é expresso por uma letra, como explica a tabela a seguir.

Letra	Nota	Observações
A	10,0 – 9,1	O estudante obteve aproveitamento EXCELENTE nesta aprendizagem.
B	9,0 – 8,5	O estudante obteve MUITO BOM aproveitamento nesta aprendizagem.
C	8,4 – 7,0	O estudante receberá orientações de estudo e PODERÁ participar dos programas de reforço mediante autorização
D/R	<7	O estudante será CONVOCADO aos programas de reforço

Serão encaminhados para recuperação os estudantes que obtiverem conceitos C e D/R.

Boletim

Para estudantes a partir do G2, o boletim informa em conceitos numéricos o rendimento alcançado. O peso das notas é o mesmo para todos os 3 trimestres.

COMPOSIÇÃO DA NOTA TRIMESTRAL

60% - Atividades formativas

30% - Atividades somativas - avaliações trimestrais

10% - Atitude (Caderno, tarefas, participação, pontualidade)

AValiação DE CONDUTA

A Coree International School é uma escola IB e portanto o perfil de estudante do International Baccalaureate® (IB) descreve uma ampla gama de capacidades e responsabilidades humanas que vão além do sucesso acadêmico. Elas implicam um compromisso de ajudar todos os membros da comunidade escolar a aprender a respeitar a si mesmos, aos outros e ao mundo ao seu redor. Os programas do IB estão comprometidos com o desenvolvimento dos estudantes de acordo com o perfil do aluno IB.

A avaliação de conduta terá por base o IB Learner Profile.

Em situações de faltas leves ou moderadas a reflexão será promovida pelo professor, psicólogo ou coordenador e conforme o caso será feita uma anotação na agenda do estudante ou será encaminhado para casa um formulário de reflexão sobre o IB Learner Profile.

Será analisada a participação do estudante em viagens e intercâmbios a depender da avaliação de conduta.

FALTAS GRAVES

- a) Agredir fisicamente qualquer colega ou membro da equipe da escola;
- b) Gritar, xingar ou falar ofensas e/ou impropérios a qualquer pessoa nas dependências da escola;
- c) Usar ou portar drogas de qualquer natureza ou objetos que possam ferir;
- d) Fazer uso indevido dos recursos tecnológicos – usar celular durante as aulas para contato com o ambiente externo à escola – usar as redes sociais para denegrir a imagem da escola ou de algum colega, faltando com respeito ao outro;
- e) Entrar ou sair do ambiente de aula sem autorização do responsável - mesmo se estudante do Ensino Médio;

- f) Causar danos ou avarias aos bens da escola;
- g) PLÁGIO.

As faltas graves são tratadas de maneira especial. Conforme o caso, a escola convoca o Colegiado interno composto por professores, coordenação e direção. As decisões do colegiado, registradas em ata, podem acarretar sanções que variam desde uma advertência, suspensão, convocação do Conselho Disciplinar e até a solicitação de transferência do estudante para outra instituição.

CONSELHO DISCIPLINAR

O Conselho Disciplinar Geral consiste em um colegiado formado pelo diretor da escola, pelo coordenador de ensino e um representante da orientação educacional, por membros do Instituto Core indicados pelo diretor e por um dos professores do estudante em questão, de acordo com determinação do diretor.

O Conselho Disciplinar Interno da escola é formado por um colegiado composto pela direção da escola, membros da coordenação e professores envolvidos na situação.

O Conselho Disciplinar reunir-se-á sempre que o colegiado da escola considerar necessário, que o diretor da escola convocar, o que pode acontecer nos casos de falta grave ou quando houver a necessidade de se analisar casos de estudantes cujas transgressões ultrapassem as regras estabelecidas e definidas pelo Projeto Político Pedagógico. O conselho avalia a seriedade que pode ir desde uma advertência oral até a transferência compulsória.

O estudante tem o direito de se defender para explicar e justificar porque ele/ela envolveu-se em tais atos.

BRINQUEDOS NA ESCOLA

As crianças podem trazer brinquedos diariamente para escola desde que observada as orientações abaixo:

- Todos os brinquedos devem estar identificados;

Não serão permitidos brinquedos eletrônicos, réplicas de armas, bolas, beyblade e brinquedos de tamanho maior do que a mochila.

ARMÁRIOS / LOCKERS

No Ensino Fundamental I os estudantes até o G4 recebem um armário pequeno e os estudantes do G5 recebem um armário que comporta o tamanho da mochila. A atribuição dos armários no Ensino Fundamental I é por série em ordem alfabética.

Os estudantes devem manter todos os seus pertences pessoais, como mochilas, roupas e brinquedos nos *lockers*. O uso de cadeados é opcional e sua utilização fica a critério e responsabilidade do estudante. O material de sala de aula e os livros devem ser guardados nos armários das salas.

MATERIAL ESCOLAR

É indispensável para o bom acompanhamento que o estudante possua todo o material escolar solicitado na Lista de Materiais. Todo material deve ser identificado com o nome completo e a turma do(a) estudante. O bom uso dos materiais e espaços é um conteúdo importante a ser aprendido no processo de escolaridade. A Escola solicita o apoio dos pais para a valorização e a manutenção dos materiais escolares.

Quando o estudante não traz para a sala o caderno, recebe uma folha para o registro das atividades. Toda vez que o estudante esquecer o material, terá esse registro em seu histórico.

Como escola socioconstrutivista, muitas ações pedagógicas são elaboradas durante o ano em conjunto com os estudantes. A taxa de material semestral, solicitada aos pais, permite à escola adquirir qualquer material necessário para a execução dos projetos sem a necessidade de encaminhar constantemente bilhetes solicitando materiais às famílias.

UNIFORME

O uso do uniforme dentro do ambiente escolar, além de facilitar o controle do acesso, é uma ferramenta que possibilita à criança identificar que aquela é a hora de estudar, de se dedicar a uma atividade que tem um propósito. Os estudantes podem fazer uso de acessórios e outros adereços para expressar sua individualidade ou identificação. Portanto, solicitamos observarem a orientação quanto

ao uso do uniforme, bem como o modelo e tamanho possibilitando conforto e bem-estar ao estudante.

Uniforme para Educação Física: Camiseta, bermuda ou calça e calçado adequado para práticas esportivas - preferencialmente tênis. Para as aulas curriculares de natação previstas até o G4: maiô ou sunga; toalha; chinelo; touca e óculos para natação.

Meninos: Camiseta, camiseta polo ou regata; Bermuda microfibra ou PA; Calça microfibra, moletom ou PA; Blusão moletom ou lã; Jaqueta microfibra; Colete ou cardigã de lã;

Meninas: Vestido ou saia Xadrez (com shorts de helanca embaixo); Camiseta, Baby look, camiseta polo ou regata; Short-saia; Bermuda Ciclista; Calça legging, bailarina ou moletom; Blusão moletom ou lã; Jaqueta microfibra; Colete ou cardigã de lã;

Sapatos: Não é permitido uso de chinelos ou rasteirinhas. – Apenas tênis, sapatos, sapatênis e sandálias fechadas atrás. Os Crocs devem ser usados com a alça traseira de proteção.

Camisetas promocionais: Casual Day – os estudantes podem usar as camisetas da escola confeccionadas para as olimpíadas e eventos, **apenas às sextas-feiras.**

SAÚDE

As ocorrências referentes à saúde do(a) estudante, tanto durante as aulas como nos horários de intervalo, são atendidas pelas enfermeiras da escola que, juntamente com a Coordenação, tomarão as providências necessárias, inclusive, em relação à comunicação com as famílias. Quando necessário a escola chamará a IDEAL, que atende as emergências.

Os medicamentos não devem ser deixados na mochila do estudante, mas entregues diretamente para a equipe de apoio com instruções registradas na agenda e acompanhados da receita médica. A medicação será ministrada pela enfermeira.

ESTUDOS DO MEIO

A Escola proporciona atividades de Estudos do Meio e Viagens que são para a aprendizagem e se realizam fora do espaço escolar. Essas atividades são elaboradas com o objetivo de contextualizar e complementar o trabalho de sala de aula.

Caso o estudante não possa comparecer a essas atividades, solicitamos que as famílias apresentem justificativa.

ATENÇÃO – Lembramos que, conforme descrito no item que trata da Avaliação de conduta, **para que os estudantes possam participar de viagens e intercâmbios será considerada a avaliação de conduta.**